



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

16 SET. 2021

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 01286

15 SET. 2021

Horário: 10:01

Jairlene

Responsável

REQUERIMENTO N.º 431 /2021-VERE

Limoeiro do Norte, 15 de Setembro de 2021.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar em vigor, vem respeitosamente requerer que V. Exa. se digne de reenviar cópia deste Requerimento ao **Chefe do Poder Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor José Maria de Oliveira Lucena**, à **Secretaria Municipal de Governo, a Senhora Juliana de Holanda Lucena**, ao **Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)**, o **Senhor Éderson Cleyton da Costa Castro**, ao **Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**, o **Senhor José Almar Santiago de Almeida** e à **Coordenadora Executiva do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON)**, a **Senhora Layla Leitão**, solicitando articulação com a **Concessionária de Energia Elétrica (ENEL)**, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**, Bancos, operadores de crédito e empresas e comércios locais em geral para realização de feirão de renegociação de dívidas e regularização de débitos.

Os impactos ocasionados pela pandemia são preocupantes e deixou ainda mais vulnerável economicamente boa parte da população. Sabendo disso, temos que nos preocupar com a disponibilização de mecanismos para que o devedor possa se restabelecer e, portanto, continuar o desenvolvimento de suas atividades.

O Código de Defesa do Consumidor, em razão da pandemia, teve uma atualização nesse sentido através da Lei 14.181/2021 em que foi incluído no Título I o Capítulo VI-A que trata sobre a prevenção e tratamento do Superendividamento.

Uma ação que vem sendo observada são os feirões da ENEL em alguns Estados, que permitem a renegociação com descontos especiais e parcelamento de dívidas.

Com condições mais favoráveis, parcelamentos, descontos nos juros, multas e encargos, a expectativa é que as pessoas se sintam estimuladas a pagar dívidas que não pagariam sem o programa de regularização de débitos. Além disso, com a execução desse requerimento, espera-se que haja uma arrecadação imediata tanto para as empresas e bancos como para administração pública.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

Esse requerimento é uma solicitação de toda a sociedade que sofreu e sofre com os impactos da pandemia e quer uma oportunidade para cumprir com suas obrigações.

Respeitosamente,

Darlyson de Lima Mendes
Darlyson de Lima Mendes
Vereador
PSB

A Sua Excelência o Senhor
Heraldo de Holanda Guimarães
Presidente da Câmara Municipal
Limoeiro do Norte – CE